

Violência doméstica e feminicídio: uma análise das matérias do programa Cidade 190¹

Mirella Mirla da Penha²

Klycia Fontenele Oliveira³

Centro Universitário Estácio do Ceará

RESUMO

O artigo analisa 135 matérias sobre violência doméstica exibidas pelo programa Cidade 190, entre 2020 e 2024, com o objetivo de compreender como o polícialesco aborda essa temática. A análise revela predominância do gênero notícia, com uma cobertura centrada na exposição de episódios de violência extrema. Observou-se escassez de reportagens, baixa diversidade de fontes e ausência de acompanhamento dos casos, indicando limitações no aprofundamento jornalístico das temáticas abordadas.

PALAVRAS-CHAVE: violência doméstica; feminicídio; cobertura jornalística; cidade 190; polícialesco

1. INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha (7/8/2006) define violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006). No artigo 7º, tipifica os crimes como: a violência física refere-se a atos que comprometem a integridade corporal da vítima; a psicológica envolve danos emocionais; a sexual diz respeito a coação para atividades sexuais não consentidas; a patrimonial impede o uso de bens e direitos; e a moral afeta a honra da vítima (Brasil, 2006). Já a Lei nº 13.104/2015 incorporou o feminicídio ao Código Penal Brasileiro como uma qualificadora do crime de homicídio, tipificando-o como crime hediondo. Apesar das leis, em 2024, o Ceará registrou 207 casos de violência de gênero, o pior índice em sete

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho GTNE21 - Jornalismo Audiovisual, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 26 a 28 de junho de 2025.

² Professora do Curso de Jornalismo da Estácio Ceará, email: klyciafontenele@gmail.com

³ Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Estácio Ceará, email: mirellamirlafg@gmail.com

anos, conforme dados da Rede de Observatórios da Segurança. Em comparação a 2023, observou-se um aumento de 21,1% nos casos reportados, com os registros de feminicídio subindo de 42 para 45 ocorrências. Em 56 casos, os agressores eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Esses números refletem a persistência da estrutura patriarcal, evidenciada pela centralização do poder na figura masculina e pela dominação dos homens sobre as mulheres (Sartori; Schnorrenberger, 2019).

A violência contra a mulher é frequentemente abordada na TV aberta, especialmente em programas policiais, que tratam da criminalidade com forte apelo sensacionalista (Silva, 2024). Esses programas se distanciam dos princípios jornalísticos ao adotar práticas como dramatização excessiva, sensacionalismo, abordagem unilateral, falta de diversidade de fontes e uso de estereótipos, reforçando representações sociais negativas (Ibidem). Além disso, privilegiam a superexposição da violência, com a cobertura de fatos chocantes e distorcidos, utilizando uma linguagem acessível a públicos populares, frequentemente recorrendo a gírias e palavrões (Barbosa, 2007, p. 214 apud Silva, 2024, p. 18). Silva (2024) classifica o Cidade 190 como um programa policial, destacando seu foco policial e a abordagem superficial das questões de segurança pública. Exibido pela TV Cidade, afiliada à Rede Record no Ceará, o programa vai ao ar de segunda a sexta-feira, com uma equipe composta por apresentadores e repórteres. Com 24 anos de exibição, consolidou-se como uma atração de grande audiência e fonte de lucro para a emissora (Silva, 2024). Diante do contexto de violência no estado e da relevância do programa, esta pesquisa de Iniciação Científica busca analisar como o Cidade 190 contribui para a construção de representações sociais sobre a violência contra a mulher.

2. METODOLOGIA

A pesquisa analisou as matérias exibidas pelo programa Cidade 190 entre 2020 e 2024, com foco na cobertura de violência doméstica. As reportagens foram acessadas por meio do canal oficial do programa no YouTube, apesar de o acervo não contemplar todas as edições, com o ano de 2022 apresentando apenas uma matéria relacionada ao tema. Mas, as matérias identificadas foram consideradas relevantes para fins estatísticos e interpretativos, sendo classificadas em 4 categorias: violência doméstica, feminicídio, suspeito de feminicídio e estupro (limitado a vítimas maiores de idade). Já para a análise

do conteúdo, dividimos em: gênero jornalístico, presença de fontes, número de repercussões e presença de comentários de jornalistas/apresentadores. Este artigo concentra-se nos três primeiros eixos, buscando identificar os gêneros jornalísticos mais recorrentes e a importância atribuída às fontes nas matérias. A pesquisa também explora os fatores que contribuem para que determinados casos obtenham maior repercussão na cobertura do programa Cidade 190.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Foram identificadas 135 matérias com foco na violência contra a mulher, analisadas sob três eixos principais: gênero jornalístico, presença de fontes e número de repercussões. A distribuição anual das matérias foi: 41 em 2020 (de agosto a dezembro), 40 em 2021, 1 em 2022, 8 em 2023 e 45 em 2024. A baixa incidência nos anos de 2022 e 2023 deve-se à ausência de edições completas na plataforma analisada, mas o material disponível nos outros anos foi suficiente para a análise proposta.

A pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, gerou mudanças significativas nas dinâmicas sociais. Medidas como o isolamento social contribuíram para o aumento dos casos de violência doméstica. Conforme destacam Souza e Farias (2022), “as famílias passaram a conviver mais tempo no ambiente doméstico e em situação de insegurança e tensão em termos econômicos, de saúde e relacionais, o que reverberou no aumento da violência doméstica, que tomou proporções alarmantes.”

No canal oficial do Cidade 190 no YouTube, 41 matérias sobre violência contra a mulher foram identificadas em 2020, mesmo com o acervo disponível apenas a partir de agosto. Esse número é próximo ao total registrado em 2024 (45 matérias), evidenciando a relevância do tema no contexto da pandemia. O aumento nos casos observados tanto no programa quanto em dados oficiais levanta a questão de ser este aumento um reflexo de mais violência ou simplesmente maior visibilidade e notificação dos casos.

A análise dos crimes abordados revelou que a maioria das matérias tratava de violência doméstica (71 matérias, 52,59%), seguida por feminicídios (55 matérias, 40,74%). Casos classificados como suspeitos de feminicídio representaram 5,19% (7 matérias), e os de estupro contra mulheres adultas, 1,48% (2 matérias). Os dados

indicam um foco do programa na cobertura de agressões físicas e feminicídios, priorizando episódios de violência extrema.

Conforme Silva (2024), programas policiaiscos - como é o caso do Cidade 190 - frequentemente adotam uma abordagem sensacionalista ao tratar de temas relacionados à violência e à criminalidade, utilizando essa estética como estratégia para manter a atenção do público. Tal característica corrobora para o elevado número de conteúdos voltados à exposição de crimes mais graves.

A predominância de matérias sobre violência física e feminicídio no programa Cidade 190 pode reforçar uma visão limitada da Lei Maria da Penha. Como apontam Gianvecchio e Gonçalves (2024), é comum a interpretação de que a legislação trata apenas da violência física, embora também abranja as formas psicológica, moral, sexual e patrimonial. A ênfase na violência extrema tende a invisibilizar outras formas de agressão igualmente graves, mas menos abordadas pela mídia. O feminicídio é o desfecho trágico de um ciclo de violência contínua, cuja complexidade muitas vezes é reduzida na cobertura jornalística, dificultando o debate sobre estratégias preventivas mais amplas.

A análise das matérias do programa Cidade 190 revelou a predominância de certos gêneros jornalísticos na construção das narrativas sobre a violência contra a mulher. Das 135 matérias analisadas, 114 (84,44%) foram classificadas como notícias, 17 (12,59%) como notas jornalísticas e 4 (2,96%) como reportagens. A predominância de notícias reflete uma abordagem objetiva e imediata, conforme descrito por Lage (2000), que define a notícia como o relato de fatos a partir de seu aspecto mais relevante. As notas jornalísticas, com textos mais breves e informações pontuais, indicam uma produção voltada à atualização rápida e à cobertura de ocorrências criminais. A escassez de reportagens, representando apenas 2,96% das matérias, limita a profundidade na análise e contextualização dos temas abordados. Esse dado corrobora a afirmação de Silva et al. (2022), de que o jornalismo ainda aborda a violência de gênero de maneira superficial e episódica, sem promover um debate mais amplo e contínuo.

Além disso, das 135 matérias analisadas, apenas 74 (menos de 55%) contaram com fontes identificadas. A fonte jornalística, segundo Lage (2001), é a pessoa ou documento de onde o jornalista obtém informações, devendo ser confiável. A coleta de

dados de múltiplas fontes é recomendada para garantir a veracidade das informações, mas a maioria das fontes nas matérias provém de autoridades policiais, refletindo uma falta de diversidade nas fontes consultadas. Silva (2024) destaca que essa escassez de fontes é comum em programas policiais como o Cidade 190, o que compromete a profundidade da cobertura. A ausência de dados específicos em muitas matérias também levanta dúvidas sobre a confiabilidade das informações, sugerindo uma escolha editorial que adota uma abordagem superficial sobre temas sociais complexos, resultando em uma cobertura rasa da violência doméstica.

Das 135 matérias analisadas, 54 (cerca de 40%) geraram repercussão. No entanto, apenas 26 casos de violência doméstica foram destacados no programa Cidade 190 entre 2020 e 2024. Os dois casos mais repercutidos, um de violência doméstica e outro de feminicídio, receberam apenas 6 matérias cada. Vale destacar que a nota jornalística foi o segundo gênero mais utilizado, muitas vezes servindo como a única forma de cobertura, com algumas matérias recebendo apenas menções breves e sem acompanhamento. Esses dados indicam uma abordagem descontínua e pontual, o que contribui para a percepção de que violência doméstica e feminicídio são eventos isolados, como observado por Thurler (2017), em vez de manifestações de um problema estrutural. Segundo Traquina (2008), a noticiabilidade de um evento depende de critérios que definem sua aptidão para merecer tratamento jornalístico. A cobertura fragmentada levanta questões sobre os critérios de seleção e a construção das notícias, especialmente em relação à violência de gênero, onde certos casos recebem maior visibilidade, enquanto outros não.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das matérias sobre violência doméstica exibidas pelo Cidade 190 entre 2020 e 2024 revelou uma cobertura centrada em casos de agressão física e feminicídio, indicando uma preferência por episódios de violência extrema. Predomina o gênero notícia, com abordagem imediatista e pouco aprofundamento. A escassez de reportagens, a baixa diversidade de fontes e a ausência de acompanhamento dos casos apontam limitações na contextualização e na análise crítica do tema. Esses elementos evidenciam fragilidades na construção jornalística e levantam reflexões sobre os

critérios editoriais adotados pelo programa na seleção e no tratamento das notícias sobre violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, DF, 2006.
Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>.
Acesso em: 4 abril 2025.
- GIANVECCHIO, L. A. D. A.; GONÇALVES, J. P. Machismo, violência doméstica e influência das mídias na cultura brasileira. *Trayectorias Humanas Trascontinentales*, [s. l.], 2 jul. 2024. DOI 10.25965/trahs.6069. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/6069>. Acesso em: 10 abril 2025.
- LAGE, Nilson. **Estrutura da notícia**. Série Princípios. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- LAGE, Nilson. **Teoria e Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística**. Florianópolis: Record, 2001.
- SARTORI, Alana Taise Castro; SCHNORRENGERGER, Neusa. O PROCESSO DE DOMINAÇÃO DOS CORPOS DAS MULHERES ATRAVÉS DO “MITO DA BELEZA” DE NAOMI WOLF. *In: VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO*, n. 6. 2019, São Leopoldo. Anais. EST, 2019, p. 24-44.
- SILVA, Calebe Rodrigues da. **Televisão, adolescência e necropolítica: o caso do programa policiaisco Cidade 190**. 2024. 91 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.
- SILVA, T.; FREITAS, T. A.; PEREIRA, E.; KOCH, D. M. Vítimas de feminicídios na cobertura jornalística da rede NSC: perfis e visibilidade midiática. *In: 20º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo*, 2022, Fortaleza, CE. Anais do 20º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2022. v. 20.
- SOUZA, L. DE J.; FARIAS, R. DE C. P. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, n. 144, p. 213–232, 2022.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Volume II: A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2008.
- THURLER, Ana Liési. FEMINICÍDIOS NA MÍDIA E DESUMANIZAÇÃO DAS MULHERES. **Revista Observatório**, [S. l.], v.3, n. 6, p. 465–496, 2017. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4249>. Acesso em: 4 abril 2025.